

LEI Nº 5.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá denominação a artéria pública municipal, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador José Bezerra Sobrinho, a Rua Projetada "A" do Loteamento Mirante do Cariri, com início na Rua Francisco Martins de Sousa, sentido Leste/Oeste no bairro São José, desta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (QUATRO) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020 (dois mil e vinte)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Domingos Sávio Moraes Borges
Coautoria: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota